



PROCESSO N.º 738/05

PROTOCOLO N.º 8.463.431-0

PARECER N.º 150/06

APROVADO EM 07/06/2006

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: SENAI – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE
CASCAVEL

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Renovação de Reconhecimento do Curso Técnico em Automobilística
– Área Profissional: Indústria

RELATOR: ARNALDO VICENTE

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 2259/2005 – GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima de interesse do SENAI – Centro de Educação Profissional, de Cascavel que, por sua Direção, solicita renovação da autorização de funcionamento do Curso Técnico em Automobilística – Área Profissional: Indústria.

Tendo em vista o período de transição da data do protocolo geral deste expediente e da publicação da Deliberação n.º 09/05-CEE, o presente processo será examinado com vistas à concessão de renovação do reconhecimento.

A Deliberação n.º 09/05-CEE, vigente desde 27/12/05, dispõe que o estabelecimento de ensino deverá solicitar o reconhecimento do curso, conforme estabelece a Deliberação n.º 04/99-CEE. Esta Deliberação no § 1º, art. 41, dispõe que o ato de reconhecimento ou de renovação do reconhecimento será concedido pelo prazo de cinco (5) anos.

O presente processo foi convertido em diligência junto à SEED em 03/10/05 e retornou a este CEE através do Ofício 235/06-GS/SEED em 03/02/06.

Face à vigência da Deliberação n.º 09/05-CEE, este processo foi encaminhado à SEED, pelo Ofício n.º 53/06 em 22 de fevereiro de 2006, retornando a este CEE através do Ofício n.º 1006/06-GS/SEED.

2. Dados Gerais do Curso

- Autorização/Reconhecimento: Parecer n.º 227/02-CEE e Resolução n.º 1835/02
- Habilitação Profissional: Técnico em Automobilística
- Área Profissional: Indústria



PROCESSO Nº 738/05

- Regime de Funcionamento: o curso será desenvolvido de segunda à sexta feira, nos períodos diurno ou noturno.
- Regime de Matrícula: modular
- Carga Horária: 1.800 horas
- Período de integralização do Curso: mínimo de 2 anos, máximo de 5 anos.
- Modalidade de oferta: presencial
- Requisitos de Acesso: os candidatos deverão estar cursando o último ano do Ensino Médio ou tê-lo concluído.

2.1 . Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“O egresso do Curso Técnico em Automobilística é o profissional com competências e habilidades apto ao planejamento, supervisão e desenvolvimento de processos de reparação, recondicionamento, inspeção e testes dos diferentes sistemas de veículos sobre pneus. Poderá atuar em oficinas de manutenção, montadoras de veículos sobre pneus, empresas de manufatura e remanufatura e de recondicionamento de sistemas e componentes veiculares, setor automobilístico com ênfase no pós-vendas, de forma crítica, criativa, cooperativa e com consciência de seu papel social.”



PROCESSO Nº 738/05

2.2. Matriz Curricular

Fl. n.º 39

Sistema Federação das Indústrias do Estado do Paraná

Matriz Curricular

Estabelecimento: SENAI – Centro de Educação Profissional de Cascavel

Município: Cascavel - PR

NRE: Cascavel

Educação Profissional – Habilitação: TÉCNICO EM AUTOMOBILÍSTICA

Diurno e/ou Noturno

ANO DE IMPLANTAÇÃO NA UNIDADE: 2005

Funções	Subfunções	Disciplinas	Módulo				Carga Horária da Disciplina
			Carga Horária				
			I	II	III	IV	
1. Manutenção e reparação	1.1. Planejamento e controle da manutenção e reparação nos diferentes sistemas de veículos	Informática	36				36
		Mecânica Automobilística	72	108	108	108	396
		Gestão e Projetos	36	36	72	36	180
		Redação Técnica		36			36
	1.2. Reparação e montagem de partes de veículos	Eletrônica		72	108	108	288
		Desenho Técnico	36				36
		Mecânica Automobilística	Carga Horária especificada na subfunção 1.1				
		Metrologia e Usinagem	72				72
	1.3. Inspeção veicular e da qualidade de serviços	Carroceria e Pintura				108	108
		Mecânica Automobilística	Carga Horária especificada na subfunção 1.1				
		Tecnologia Mecânica	72	108			180
		Mecânica dos Fluidos	36		72		108
2. Autopeças	2.1. Aplicação e função de componentes de veículos	Mecânica Automobilística	Carga Horária especificada na subfunção 1.2				
		Tecnologia Mecânica	Carga Horária especificada na subfunção 1.1				
	2.2. Logística de armazenamento e distribuição de peças de veículos.	Gestão e Projetos	Carga Horária especificada na subfunção 1.1				
		Redação Técnica	Carga Horária especificada na subfunção 1.1				
		Informática	Carga Horária especificada na subfunção 1.1				
		Mecânica Automobilística	Carga Horária especificada na subfunção 1.1				
3. Manufatura automotiva	3.1. Planejamento, programação e controle	Gestão e Projetos	Carga Horária especificada na subfunção 1.1				
		Redação Técnica	Carga Horária especificada na subfunção 1.1				
		Informática	Carga Horária especificada na subfunção 1.1				
		Mecânica Automobilística	Carga Horária especificada na subfunção 1.1				
	3.2. Gestão de processos, logística e qualidade	Gestão e Projetos	Carga Horária especificada na subfunção 1.1				
		Informática	Carga Horária especificada na subfunção 1.1				
		Redação Técnica	Carga Horária especificada na subfunção 1.1				
		Mecânica Automobilística	Carga Horária especificada na subfunção 1.1				
Total de Horas			360	360	360	360	1440
Estágio							360
Total Geral Carga Horária do Curso							1800
Observações:							



PROCESSO N° 738/05

2.3 Corpo Docente

Nome	Formação	Disciplina
Evandro José Kostycz	- Pedagogia - Especialização em Psicopedagogia - Curso de Aprendizagem de Mecânico Diesel	- Coordenação do Curso - Coordenação do Estágio - Carroceria e Pintura - Mecânica Automotiva
Marcio Castellaneli	- Engenharia Mecânica	- Desenho Técnico - Mecânica dos Fluidos - Tecnologia Mecânica
Maurilio Fregonezi Júnior	- Engenharia Elétrica (modalidade em Eletrônica)	- Eletroeletrônica
Carlos Nunes da Silva	- Administração	- Gestão e Projetos
Alex Lopes Galvão	- Administração - Cursando especialização em Computação Aplicada	- Informática
Arnaldo Kostanecki	- Curso técnico em Eletrotécnica - Curso de Aprendizagem de Mecânico Geral	- Metrologia e Usinagem
Denise Kosticz Mohr	- Letras – Português e Inglês	- Redação Técnica

3. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelos Atos Administrativos n.ºs 188/05 e 552/05 do NRE de Cascavel, integrado por Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE e a Especialista Kaila W. G. Poletto, Engenheira Agrícola substituída por Luiz Carlos Lupatini Junior, Engenheiro Mecânico emitiu Laudo Técnico favorável à então renovação da autorização de funcionamento do referido Curso, conforme a Deliberação n° 02/00-CEE, alterada pela Deliberação n° 09/05-CEE, com base no relatório de Avaliação do Curso Profissional a saber:

“ (...)”

02. DADOS INICIAIS

2.1 Ano letivo do início do Curso: 2002

2.2 Número de turmas no ano que iniciou o curso: 01 turma

2.3 Número de turmas no presente ano letivo: 02 turmas



PROCESSO Nº 738/05

03. NÚMERO DE ALUNOS

ANO	MATRICULADOS				TOTAL	DESISTENTES				TOTAL
	* 1º	2º	3º	4º		1ª	2ª	3ª	4ª	
2000										
2001										
2002	31	25				06				
2003			25	2						25
				5						
2004	29	25				03				

* Série, período, etapa, módulo, semestre

04. PLANO DE CURSO ATUALIZADO

(...) O plano de curso apresentado é na forma de matrícula modular, através de competências e habilidades, podendo o ingresso ser o início de cada semestre ou a qualquer época do ano letivo.

4.2 (...)

4.3 (...): O Plano de Curso foi analisado pelo professor Carlos Roberto Calssavara – Técnico do NRE.

05. RECURSOS HUMANOS

(...) Atestamos que a qualificação do corpo docente apresentado no Plano de Curso é compatível com a graduação e as disciplinas que irão ministrar. Dos 07(sete) professores contratados, 06(seis) são efetivos, isto é, do quadro de funcionários e 01(um) docente é contratado por hora/aula.

06. ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS

(...) Os egressos estão todos alocados no mercado de trabalho (100%) em função da necessidade de mão de obra especializada no setor.

07. SOBRE O CURSO (após ouvido os Coordenadores).

a) Itens relevantes

- Realização de Seminários técnicos pelos alunos;
- Visitas técnicas em feiras e exposições.

b) Sugestões para alcançar a melhoria.

- Capacitação continuada do Corpo Docente;
- Aquisição de novos equipamentos disponíveis para o curso.

08. INSTALAÇÕES EQUIPAMENTOS

8.1 Acervo Bibliográfico:

(...) Atestamos que o acervo bibliográfico disponível na Biblioteca atende as necessidades do Projeto Pedagógico e o número de volumes é suficiente para utilização simultânea dos alunos. A Biblioteca dispõe ainda de revistas, jornais, periódicos e videoteca. Na Biblioteca, nos Laboratórios de Informática os alunos podem acessar a internet para pesquisas e consultas.



PROCESSOS Nº 738/05

8.2 Laboratórios

(...) Atestamos que os Laboratórios de Informática, Prática de Mecânica Veicular e Prática de Eletroeletrônica Veicular satisfazem plenamente as necessidades para o funcionamento do curso.”

4

. Parecer DEP/SEED

O DEP/SEED, pelo Parecer nº 151/06, encaminha o processo ao Conselho para a renovação do reconhecimento do referido Curso.

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto e tendo em vista a Deliberação n.º 09/05-CEE, somos pela renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Automobilística – Área Profissional: Indústria, do SENAI – Centro de Educação Profissional de Cascavel, que tem como entidade mantenedora o SENAI – Departamento Regional do Paraná, a partir do ano de 2005, pelo prazo de cinco anos conforme o estabelecido no § 1º, art. 41, da Deliberação nº 04/99-CEE.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 738/05

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.

Curitiba, 05 de junho de 2006.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 07 de junho de 2006.